



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>14786/2024</b>	<b>15050/2024</b>	<b>04/03/2024 15:16:33</b>	<b>04/03/2024 15:16:32</b>

Tipo	Número
<b>INDICAÇÃO DA CÂMARA</b>	<b>1284/2024</b>

Principal/Acessório  
**Principal**

Autoria:  
**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 58/2024 – ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1297/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR DELANDI PEREIRA MACEDO, INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA BRAZ BRUNHARA, NO BAIRRO MARBRASA, NESTE MUNICÍPIO.





Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PODEMOS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora **LORENA VASQUES SILVEIRA**, Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, **QUE VIABILIZE A PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO NA RUA BRAZ BRUNHARA, NO BAIRRO MARBRASA**, neste Município.

**Justificativa:**

Pedimos que a Secretaria responsável, execute a pavimentação em forma de concretagem na referida rua. A comunidade pede esta pavimentação, para melhorar a qualidade de vida dos seus moradores, facilitando a locomoção dos meios de transportes e dos pedestres.

Certo que podemos contar com o apoio desta secretaria, pedimos o deferimento.

**Sala das Sessões "Elias Moysés", 16 de Fevereiro de 2024.**

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Vereador - PODEMOS

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 032003200320034390250031003A005090. Documento autenticado digitalmente conforme MP3800-3/2008 (Art. 10º, I, Lei 11.227/2005) e Decreto de Câmara assinado no Sistema BrasilSign - CP-Brasil Lei 14.063/2020.





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador **3200320032003200320032003A005090**. Documento autenticado  
digitalmente com o certificado **3200320032003200320032003A005090**. Documento assinado  
digitalmente Brasil eart, CP, Brasil Lei 14.063/2020.





**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200320034399350931003A005090. Documento autenticado  
digitalmente em 03/06/2020 às 13:00:00 por Deland Macedo, Vereador, Documento assinado  
digitalmente em Brasília - DF, Brasil em 03/06/2020 às 13:00:00.  
Decreto nº 10.001/2019 - Lei nº 14.063/2020.





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de fevereiro de 2024.

**OF/CM/Nº 58/2024**

Ilmº. Sr.

**THIAGO BRINGER**

**Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as Indicações de N.ºs. 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 127, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398/2024, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o código de autenticação 3100320038003700300034003A00540052004100B Documento  
assinado digitalmente com o código 3100320038003700300034003A00540052004100B Documento assinado  
Digitalmente em Brasília, DF, Brasil, em 2024.02.29, às 14:06:30.



fls. 5

**Processo: 14786/2024** - INCMCI 1284/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 4 de março de 2024.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 14786/2024** - INCMCI 1284/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 1297/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 5 de março de 2024.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000380037003500390035003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **05/03/2024 11:01**  
Checksum: **9E755E449B62B5F20A0A7A32F8DDAD8103F9EA285C75076695C4F92887E93E7F**





**Processo: 14786/2024** - INCMCI 1284/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 27665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33165/2023. *In verbis*:

*Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.*

*§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.*

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 6 de março de 2024.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705**





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000380039003900370036003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em **06/03/2024 16:56**

Checksum: **50EF193763A30EDA334213AB38433536D07C6258867D40A25F20D93693D09E6F**



**Processo: 14786/2024** - INCMCI 1284/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Segue para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 7 de março de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493506**

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493506



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390037003100370037003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 07/03/2024 09:25

Checksum: **A1F8CCC298954AE5B215E764D475361D2095CD1BAB704F8B8DC17AA63ECDC364**



**Processo: 14786/2024** - INCMCI 1284/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

**Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.**

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de março de 2024.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402**

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003000390038003000350038003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **08/03/2024 11:42**

Checksum: **BC08D8BA9FEEEA9B8C93AE66549227004D1A6492B8C46EED72C5584BBB78B2AC**





**Processo: 14786/2024** - INCMCI 1284/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 659/2024**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 1297/24, de iniciativa do Vereador Delandi Pereira Macedo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de março de 2024.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502**





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100300032003800330034003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **08/03/2024 14:26**

Checksum: **4BBCCD10DE66E61D90C3701D042C0446B15AF0763D0DC5C363598ABEED5A9E8E**

